



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Março de 2020

Edição Nº: 81

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 22/2020**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo "**Menor Preço/Por Item**", que fará realizar às **09:00** horas, do dia **23 de março de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TORNO E SOLDA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO.**

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 10 de março de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Portaria nº -02/2020.
Data: 10/03/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO-PR., senhor Carlos Roberto Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

EXONERAR

Art. 1º- Exonera por **falecimento** a senhora **CACILDA FAVORITO**, inscrita no CPF/MF-413.745.179-68, matrículas nº-800219 e 800462, funcionária inativa ,cargo Aposentada, óbito 0806 14 01 55 2020 4 00126 036 0078682 19 Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais- 2º Ofício de Registro Civil e 7º Tabelionato de Notas- Londrina-Pr.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso 10 de março de 2020.

Carlos Roberto Souza
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 10 de Março de 2020

Edição Nº: 81

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Data: 09/03/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que será repassado para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso, através de uma Emenda Parlamentar nº 202028740004 do Deputado Luis Nishimori que será utilizada na aquisição de 01 Veículo., devidamente cadastrada no SIGTV.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Bom Sucesso, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017;

Considerando a deliberação da reunião Extraordinária realizada dia 09 de março, registrada em Ata nº 02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que será repassado para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso, através de uma Emenda Parlamentar nº 202028740004 do Deputado Luis Nishimori que será utilizada na aquisição de 01 Veículo, devidamente cadastrada no SIGTV.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 09 de Março de 2020.

Antonia Dina da Silva Almeida
Presidente do CMAS
Bom Sucesso-Pr